



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFAL
2018 – SISU/MEC-2018.1 Edital nº 3/2018, de 25 de janeiro de 2018.

NOTA TÉCNICA

PRAZO EXCEPCIONAL – DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE PRÉ-MATRÍCULA

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UFAL) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas (COPEVE/UFAL), vem, por meio desta Nota Técnica, COMUNICAR aos candidatos do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2018 – SISU/MEC-2018.1, regido pelo Edital nº 03/2018, que o prazo final para entrega de documentação pendente constante no Termo de Responsabilidade assinado pelo candidato no ato da pré-matrícula é do dia 30 de outubro de 2018, devendo os respectivos documentos serem entregues no DRCA ou CRCA do Campus do curso de inscrição do candidato, dentro do horário de funcionamento dos setores.

É fundamental que a pendência documental venha ser sanada pelo candidato, para que não haja comprometimento da confirmação de matrícula para os alunos que ingressarão em 2018.2, bem como não haja comprometimento na manutenção da matrícula dos alunos que ingressaram em 2018.1, estas aprovadas condicionalmente a entrega dos documentos na data firmada.

Maceió - AL, 08 de outubro de 2018.

Rosana Sarita de Araújo
Diretora do DRCA/UFAL

Marinês
Diretora COPEVE/UFAL